



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 9449

DE 18 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR PARA PROFESSORA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1-547/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 12 horas trabalhadas em regime suplementar à servidora Ezila Rosa dos Santos, Professora Nível Superior, pois a mesma prestou serviços na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio na turma do 6ª ano, nos dias 01, 04 e 07 de Março de 2024, durante o período matutino para cobrir as férias da professora Jacira Pacífico Lúcio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/04/2024 às 20:19, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **472329** e o código verificador **20F97FCF**.

Referência: [Processo nº 1-547/2024](#).

Docto ID: 472329 v1